**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

**DECRETO Nº 072/2024**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 960.019,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

| | | |
|---|---|---|
| 08.002.15.451.12.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações | | R$960.019,00 |
| 05.100.0007.0000 | Recapeamento Estadual Convenio 952816/2023 | 960.019,00 |

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

| | | |
|---|---|---|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | | R$960.019,00 |
| 05.100.0007.0000 | Recapeamento Estadual Convenio 952816/2023 | 960.019,00 |

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
08 de maio de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças